

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PAG. **SEM EFEITO**

A Prefeitura de Antonina do Norte/CE vem divulgar o Resultado da Chamada Pública n.º 2021.01.25.01, Processo n.º CP 2021.01.25.01 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **HABILITADOS: Fornecedores Individuais LOCAIS:** JOSÉ LOPES BASTOS portador do CPF sob o n.º 946.097.563-15, MARCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO portador do CPF sob o n.º 017.967.243-60, FRANCISCA ADELAIDE DE SOUSA DA SILVA portador do CPF sob o n.º 041.159.283-10 **Grupo Formal:** COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTURA PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 04.604.578/0001-08. **INABILITADOS:** José Raimundo Filho descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Antônio Erivaldo da Silva descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Francisco Ivanildo de Oliveira descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Francisco Maico de Oliveira descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Antônio Francisco Oliveira descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Anderson Samuel de Oliveira descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório. Antonina do Norte/CE, 07 de Abril de 2021, Arabella Pereira Roseno – Secretaria de Educação.

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PAG. 263

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.12.01**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.12.01 A Presidente da CPL de Antonina do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CEARÁ. LICITANTE HABILITADO: F J A HOLANDA ASSESSORIA – ME** tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital. **LICITANTES INABILITADAS: AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inabilitada por descumprimento dos itens 5.2.3.1, 4.2.5.3, 4.2.5.5 do instrumento convocatório. **DIEGO ROMANO DA SILVA ME**, inabilitada por descumprimento dos itens 5.2.3.1, 4.2.5.3, 4.2.5.5, 4.2.6.11, 4.2.6.10 do instrumento convocatório. **FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO – ME**, inabilitada por descumprimento dos itens 5.2.1 “e” e “f”, 5.2.2.3 “a”, “b”, “c”, “d”, itens 5.2.3.1 “a” a “g” do referido item, 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.5.4, 4.2.5.5 4.2.6.1, 4.2.6.10, 4.2.6.11. **CLEBER PEIXOTO DE CARVALHO FILHO – ME**, a referida empresa entregou o envelope com todos os dados de acordo com o edital convocatório, entretanto, ao abri-lo, foi verificado que NÃO havia conteúdo no seu interior, ou seja, nenhum documento, proposta ou algo do gênero. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Antonina do Norte para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 16 de Abril de 2021, às 09:00h para abertura da proposta de preços.**

Antonina do Norte/CE 07 de Abril de 2021.

**DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS**  
 Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
 Henrique Augusto Vieira de Matos  
 Código Identificador:27A6A8CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** do Município de Antonina do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021** oriunda do **CRENCIAMENTO** a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA AREA DA SAÚDE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** O valor importa na quantia de **Médico Plantonista, valor R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)** cada plantão de 24hs, **Valor global: Paula Pessoa Pinheiro R\$ 116.800,00(Cento e dezesseis mil oitocentos reais); Marcos Aurélio Cruz Filho R\$ 116.800,00(Cento e dezesseis mil oitocentos reais); Mauricio Coelho Mota Filho R\$ 116.800,00(Cento e dezesseis mil oitocentos reais); Salomão Nathan Leite Ramalho R\$ 116.800,00(Cento e dezesseis mil oitocentos reais); Alessandro Heres de Sousa Nunes R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).** **Médico Veterinário, valor R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) valor mensal, valor global: Paulo César Brito Ferreira R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); Procedimentos de ultrassonografia, valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada procedimento, Valor global: Alessandro Heres de Sousa**

caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa das Unidades Administrativas do Município de Antonina do Norte/CE -

**CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA**  
 Ordenador de Despesas do Fundo Municipal

**Publicado por:**  
 Henrique Augusto Vieira de Matos  
 Código Identificador:3E1AE147

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 2021.01.25.01, PROCESSO Nº CP**  
**2021.01.25.01**

A Prefeitura de Antonina do Norte/CE vem divulgar o Resultado da Chamada Pública n.º 2021.01.25.01, Processo n.º CP 2021.01.25.01 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **HABILITADOS: Fornecedores Individuais LOCAIS: JOSÉ LOPES BASTOS** portador do CPF sob o nº 946.097.563-15, **MARCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO** portador do CPF sob o nº 017.967.243-60, **FRANCISCA ADELAIDE DE SOUSA DA SILVA** portador do CPF sob o nº 041.159.283-10 **Grupo Formal: COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTURA PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 04.604.578/0001-08. **INABILITADOS: José Raimundo Filho** descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, **Antônio Erivaldo da Silva** descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, **Francisco Ivanildo de Oliveira** descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, **Francisco Maico de Oliveira** descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, **Antônio Francisco Oliveira** descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, **Anderson Samuel de Oliveira** descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório.

Antonina do Norte/CE, 07 de Abril de 2021.

**ARABELLA PEREIRA ROSENO**  
 Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
 Henrique Augusto Vieira de Matos  
 Código Identificador:ADF499CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 022/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**DECRETO Nº 022/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DA COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 5º, “caput”, do art. 6º, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Antonina do Norte/CE por meio do Decreto Municipal nº 011, de 12 de fevereiro de 2021, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através de Decreto Legislativo em fevereiro de 2021, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;